



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

**Dispensa de Licitação nº 13/2025**

**Processo de Despesa nº 52/2025**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de São Bento do Trairi que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em aparelhos de climatização, incluindo a instalação, desinstalação e manutenção (corretiva e preventiva) de aparelhos de ar-condicionado de diferentes capacidades e modelos, com o fornecimento de mão de obra, ferramentas, peças e materiais necessários para a completa execução dos serviços, como carga de gás refrigerante, reparos, e restabelecimento do pleno funcionamento dos equipamentos, de modo atender as necessidades da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN

**CREDOR:** UTI DA REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.516.754/0001-40.

**VALOR:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São Bento do Trairi/RN, 09 de outubro de 2025.

---

**José Eduardo Bezerra**  
Presidente da Câmara Municipal